



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 064, quarta-feira-feira, 12 de julho de 2023.



Lei Nº. 1.130/2023.

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 576.253,60 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) na forma assim descrita:

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação			
	1240	12.365.1008.1016.0000	Educar para o Futuro		547.070,96	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 2 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	1256	12.361.1008.2036.0000	Educar para o Futuro		24.503,09	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 2 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
	1257	12.365.1008.2197.0000	Educar para o Futuro		4.679,55	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 2 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT			

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superávit financeiro de transferências de recursos do Precatórios do FUNDEF, fonte STN (Secretaria do Tesouro Nacional): 1.544, de transferências do FUNDEB, fonte STN: 2.540 e de transferências de Complementação do VAAT, fonte STN: 2.542;

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ 303.401,44 (trezentos e três mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos) na forma assim descrita:

02	35	03	Departamento de Cultura			
	1252	13.392.1009.2214.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		160.742,08	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		715 000	ART. 5 DA LC 195/2022 - PAULO GUSTAVO			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 064, quarta-feira-feira, 12 de julho de 2023.



1253	13.392.1009.2214.0000 3.3.90.39.00 05 715 000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ART. 5 DA LC 195/2022 - PAULO GUSTAVO	36.741,91 F.R.: 1 05 00
1254	13.392.1009.2215.0000 3.3.90.36.00 05 715 000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ART. 5 DA LC 195/2022 - PAULO GUSTAVO	18.446,81 F.R.: 1 05 00
1255	13.392.1009.2216.0000 3.3.90.36.00 05 716 000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ART. 8 DA LC 195/2022 - PAULO GUSTAVO	87.470,64 F.R.: 1 05 00

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com a transferências de recursos da Lei Complementar da União nº 195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo)

Art. 3º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.096 de 30 de setembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.105 de 08 de novembro de 2022;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita do Município

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2023

Processo Licitatório nº 032/2023. CPL. Serviço. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para realização de assessoria e consultoria junto a Prefeitura de Trindade, visando elaboração dos Planos de Trabalhos que irão complementar a implantação do processo de municipalização do trânsito e do transporte do Município de Trindade-PE, regulamentando os serviços de trânsito, transporte e projetos de sinalização viária. **Valor**



Máximo da Licitação: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 13 de julho de 2023 às 10h00min até o dia 27 de julho de 2023 às 10h00min. **Abertura das Propostas:** 27 de julho de 2023 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 27 de julho de 2023 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

Trindade/PE, 12 de julho de 2023.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins

Pregoeira do Município

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2023

Processo Licitatório nº 033/2023. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, aquisições de suprimentos e equipamentos de informática, eletrodomésticos, utensílios domésticos, aparelhos eletrônicos e móveis em geral destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Trindade/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 1.789.342,71 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 13 de julho de 2023 às 12h00min até o dia 27 de julho de 2023 às 12h00min. **Abertura das Propostas:** 27 de julho de 2023 às 12h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 27 de julho de 2023 às 13h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

Trindade/PE, 12 de julho de 2023.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins

Pregoeira do Município